



ATA DA 7ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

27 E 28 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 7ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcantara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Tiago Sousa Pereira**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florencio**, ausente justificadamente o Diretor **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **1)** Processo: 00065.027355/2021-24; Interessados: Paulo Sérgio Orsi e Tiago Martins Gomes; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa aos Autos de Infrações nºs 002232.I/2021 e 002257.I/2021; **Retirado de pauta** em virtude do pedido de vista formulado pelo Diretor Tiago Pereira. Na ocasião, o Relator votou pelo provimento do recurso, reformando-se a Decisão de Primeira Instância SEI nº 7699473, proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, afastando-se a penalidade de suspensão do piloto Tiago Gomes e alterando-se o valor da multa para R\$ 12.521,98 (doze mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos). Na sequência, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00066.001984/2020-33; Interessado: MAP Transportes Aéreos Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento parcial do requisito de que trata o parágrafo 121.344(d) do RBAC nº 121; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 23/2023/GTNO-GNOS/GNOS/SPO (nº SEI 8342598). Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SPO que mantenha o reforço de ações de acompanhamento de planejamento de manutenções por parte da MAP. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 24/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 26/04/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcantara Noman, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8442334** e o código CRC **7AD4ECF7**.
